

Militares estão dispostos a ir ao STF por salário

Tânia Monteiro

BRASÍLIA — Pelo menos 4.561 militares do Exército, Marinha e Aeronáutica ingressaram, em suas respectivas forças, com requerimentos solicitando isonomia salarial entre os ministros do Superior Tribunal Militar (STM) e os oficiais-generais de quatro estrelas, o que se reflete nos vencimentos de toda a tropa. A questão da compensação salarial aos militares, no momento em que os salários estão congelados, foi apresentada pelo ministro-chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Walbert Lisieux, ao presidente José Sarney, que, por sua vez, encaminhou o problema para análise da Consultoria Geral da República. Caso o requerimento dos militares seja negado, eles irão adiante, impetrando recursos junto ao Tribunal Federal de Recursos e levando o caso à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Os problemas salariais criados na área militar nasceram dentro do próprio governo, quando foi assinado o Decreto-lei 2.380, de 9 de dezembro de 1987. Este decreto estabelecia que o valor do soldo do almirante-de-esquadra não poderia ser inferior aos vencimentos mensais dos ministros militares do Superior Tribunal Militar. O decreto foi revogado no dia 9 de janeiro deste ano, mas os militares entendem que têm direito à diferença entre os dois vencimentos, pelo menos entre a data da promulgação da nova Constituição, 9 de outubro de 1988, e a data da revogação da lei e lembram nos requerimentos apresentados que o inciso 36 do artigo 5º da Carta em vigor diz que a lei não prejudicará o direito adquirido. Os militares deram entrada com tais requerimentos porque os ministros do STM tiveram aumentos diferenciados dos do funcionalismo público em janeiro último e retroagiram este aumento à data da promulgação da Constituição, ou seja, a outubro do ano passado. Co-

mo, naquela época, os soldos deveriam ser iguais, eles entendem que têm direito à isonomia.

O presidente sugeriu que assunto fosse levado à Consultoria Geral da República, que, por sua vez, o devolveu aos ministros do Exército, Marinha, Aeronáutica, Emfa, Seplan e Fazenda, pedindo um parecer das respectivas consultorias jurídicas. As forças armadas responderam a Saulo Ramos que os militares não têm direito à diferença. Só que o Emfa entendeu exatamente o contrário e foi favorável ao pagamento. Os pareceres foram devolvidos à Consultoria, que aguarda apenas as respostas da Seplan e Fazenda para conceder o seu parecer final, que terá força de decisão. Os militares, principalmente os do Exército, não se darão por vencidos se a decisão for contrária a eles. Advogados de renome foram contactados para entrar com ação junto ao TFR, tendo em vista que todos os trâmites normais, seguindo a hierarquia exigida pelas Forças Armadas, estão sendo cumpridos.

Apenas aparentemente as posições dos ministros militares sobre o pagamento da diferença entre os vencimentos do oficial general de quatro estrelas e o ministro militar do STM são divergentes, já que todos entendem que este é um direito líquido e certo de seus subordinados, previsto em lei. O governo, por sua vez, também tem esta interpretação, mas a falta de recursos em caixa para pagar esta diferença, que para o efetivo das forças armadas não será pequena, é que está levando o assunto a fluir vagarosamente. O desembolso efetivo dos recursos exigidos para o atendimento da isonomia poderá ficar para a gestão do sucessor do presidente José Sarney.